



TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Contrato 087/2019
Tomada de Preços 005/2019
Proc. Administrativo 129/2019.

O Município de Guaxupé/MG, inscrito no CNPJ de nº 18.663.401/0001-97, através de seu Secretário Municipal de Administração, Rafael Augusto Olinto, com fulcro na Súmula 473 do STF e no art. 78,XII da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude do processo ter sido homologado e adjudicado sem que fosse observado o prazo de 05(cinco) dias úteis para recurso das propostas, conforme preceitua o art. 109,I,b da supracitada Lei Federal, torna público a anulação da homologação do Processo Administrativo 129/2019, adjudicado para a empresa Construtora Monte Belo Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.943.478/0001-09, proveniente da Tomada de Preços nº 005/2019, Processo Administrativo nº 129/2019, cujo objeto é a revitalização do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro, localizado na Rua Giacomo Volta, nº 80, Centro, no Município de Guaxupé/MG. Contrato de Repasse nº 825.541/2017/ME/Caixa – Processo nº 2691.1045.025-23/2017, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guaxupé/MG. Valor: R\$ 794.201,25 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos). Data: 26/06/2019. Publicado na seção 3, página 204, Edição nº 122 do Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2019, e publicado na Edição 2532 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 27 de junho de 2019.

Considerando a Anulação da Homologação, ficam anulados também todos os atos do Processo Administrativo 129/2019 praticados posteriores à contratação, tais como: contratação, publicação, empenhamento e ordem de serviço.

Abra-se prazo recursal às empresas interessadas nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal 8.66/93.

Abra-se prazo sobre esta anulação à empresa Construtora Monte Belo Eireli – EPP, no prazo de 5(cinco) dias úteis com fulcro no RE 594.296 de 21/09/2011 e Art. 5º, LV da CF/88.

Guaxupé, 27 de agosto de 2019.


RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração